

## EDITAL 34/2022 - DRG/CTD/IFSP

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM INTERNET DAS COISAS

#### 1 DA ABERTURA

O Diretor do Câmpus Catanduva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Internet das Coisas, a ser oferecido no Câmpus Catanduva da Instituição.

##### 1.1 Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora constituída para essa finalidade.

##### 1.2 Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022.

#### 2 DO CURSO

##### 2.1 Regulamentação

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

##### 2.2 Público-alvo

2.2.1 Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em:

- Ciências da Computação; ou
- Engenharia da Computação; ou
- Engenharia Elétrica; ou
- Engenharia de Controle e Automação; ou
- Sistemas de Informação; ou
- Tecnólogos na área de TI e áreas correlatas; ou
- Profissionais de nível superior de outras áreas que atuam com desenvolvimento de soluções e softwares, gerentes de TI, coordenadores de projetos, analistas de negócios e outros profissionais com interesse em tecnologias emergentes na análise e desenvolvimento de soluções computacionais.

2.2.2 Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma registrado do curso de nível superior utilizado no momento da inscrição como definido no Item 2.2.1 devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Atestado de Conclusão ou Certificado de Conclusão do referido curso.

##### 2.3 Objetivos do Curso

###### 2.3.1 Objetivo Geral

O curso de Especialização em Internet das Coisas (ou do Inglês, Internet of Things - IoT) tem por objetivo geral instrumentalizar o discente no que tange ao desenvolvimento e gerência de projetos voltados para Internet das coisas, através da tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários sociais e tecnológicos. Portanto, desenvolver a capacidade de criação e desenvolvimento de plataformas embarcadas que possam empregar a IoT tanto com tecnologias de software, quanto em hardware.

###### 2.3.2 Objetivos Específicos

O curso de Especialização em Internet das Coisas possui os seguintes objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento e a competência profissional dos discentes tendo em vista a evolução da Tecnologia da Informação;
- Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em novas tecnologias de prototipação e desenvolvimento de projetos em IoT, para capacitação nas tendências tecnológicas e estratégicas, focadas em um mercado em transformação;
- Analisar as principais ferramentas, protocolos de comunicação, linguagens de programação e dispositivos eletroeletrônicos utilizados no projeto de sistemas embarcados inteligentes, atualmente denominados de Internet das Coisas;
- Aprender as principais técnicas de desenvolvimento de microcontrolador utilizando kits didáticos, ferramentas de software e técnicas de programação de MCUs e MPUs específicos para Internet das Coisas;
- Incentivar a produção de novas soluções através de protótipos para a solução de problemas cotidianos;
- Articular os benefícios e as especificidades e as concepções do processo avaliativo e das experiências dos protótipos desenvolvidos.

#### 2.4 Carga Horária

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

#### 2.5 Período e Local

O curso será oferecido de forma presencial em dois dias semanais, onde as disciplinas serão distribuídas, preferencialmente, às sextas-feiras, no período noturno, e nos sábados no período diurno/vespertino, podendo, de acordo com as necessidades, serem ministradas aulas também às quintas-feiras no período noturno. As aulas serão ministradas no Câmpus Catanduva, localizado na Av. Pastor José Dutra de Moraes, no 239, Bairro Distrito Industrial Antônio Zaccare Catanduva/SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana. Na impossibilidade de ofertar o curso de modo presencial, as aulas poderão ser realizadas de maneira remota, com atividades síncronas e assíncronas.

#### 2.6 Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### 2.7 Vagas

São ofertadas 25 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2022, e distribuídas conforme Quadro 1.

##### 2.7.1 Características das vagas disponíveis:

a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. **Ações Afirmativas** - Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
----------------	----------------------------------	---	----------------------------

### 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Período de Inscrição

De 16/05/2022 até 06/06/2022.

#### 3.2 Local e Horário

As inscrições serão realizadas, apenas por via eletrônica. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/QsWCKeETWmEB1JW7>. O mesmo link de inscrição também pode ser acessado na página: <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>.

#### 3.3 Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá fazer o upload no formulário eletrônico (cópia legível somente em formato PDF) dos seguintes documentos, "sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo".

a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o ANEXO V deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). **ATENÇÃO:** O simples preenchimento do Formulário eletrônico NÃO garante a inscrição. O candidato somente será considerado inscrito se enviar todos os documentos exigidos nesta seção 3.3.

c) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso (fazer o preenchimento dos respectivos formulários e fazer o upload pela planilha eletrônica em formato PDF);

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017;

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto 9.277/2018.

3.2.1 Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.2.2 É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o recebimento do formulário eletrônico.

3.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento tanto do formulário eletrônico quando dos Anexos definidos neste edital, inclusive assinatura, dos Anexos necessários para inscrição.

3.2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.2.5 De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III**.

#### 3.4 Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros - pretos e pardos - ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta. A indicação deve ser feita no campo específico do formulário eletrônico.

3.4.2 Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3 Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam enviar, no período da inscrição, **cópia legível do laudo médico**, em formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

### 4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2 A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas ocorrerá em 08/06/2022, no endereço eletrônico: <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>.

4.4 Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso até às **23h59min do dia 10/06/2022** (fuso horário de Brasília), apenas por via eletrônica, enviando o Formulário de Interposição de Recursos (**Anexo IV**) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Curso ([iot.ctd@ifsp.edu.br](mailto:iot.ctd@ifsp.edu.br)). Somente será aceito recurso enviado através do e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição.

4.5 Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6 A divulgação da análise dos recursos e das Inscrições Homologadas ocorrerá em 15/06/2022 no endereço eletrônico <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>.

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de uma etapa, de acordo com o Quadro 2.

**Quadro 2. Etapa de Avaliação**

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Avaliação objetiva	Eliminatória/Classificatória	8,0 (oito)	30,0 (trinta)
<b>Total</b>				<b>30,0 Pontos</b>

5.2 Somente poderão participar da etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição recebida e homologada.

5.3 O candidato que deixar de participar da etapa de avaliação objetiva do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a etapa da avaliação, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-la fora do local e horário determinados.

5.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## 6 DA DESCRIÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapa única: Prova Objetiva (Eliminatória/Classificatória)

6.1.1 A prova objetiva ocorrerá de forma presencial no IFSP Campus Catanduva, no endereço **Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Distrito Industrial Antônio Zúcaro CEP 15808-305 - Catanduva - SP**.

6.1.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia **25 de junho de 2022, sábado, das 13h30 às 16h**.

6.1.3 O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 15 minutos antes de iniciar a prova. Não será permitido aos candidatos que chegarem atrasados entrar na sala para realizar sua prova, ficando automaticamente desclassificado.

6.1.4 A prova objetiva conterá trinta questões de múltipla escolha, formuladas pela Comissão Organizadora, com base nas bibliografias apresentadas no **Anexo VII** deste Edital e nos seguintes conteúdos programáticos descritos no Quadro 3:

**Quadro 3. Conteúdos Programáticos**

Tópico	Quantidade de Questões
<b>Algoritmos e Lógica de Programação:</b> programação estruturada; tipos de dados básicos; operadores aritméticos, relacionais e lógicos; expressões lógicas e aritméticas; estruturas condicionais; estruturas de repetição; funções e passagem de parâmetros; e vetores e matrizes.	6
<b>Sistemas Operacionais:</b> Conceitos básicos de Sistemas Operacionais. Tipos de sistemas operacionais. Conceito de multiprogramação: processo, ciclo CPU e E/S, estados. Suporte de hardware: interrupções, modos do processador. Conceitos de Processos e Threads.	6
<b>Redes de Computadores:</b> Conceitos básicos de redes de computadores; Classificação das redes de computadores; Modelo de referência ISO/OSI; Modelo TCP/IP; Serviços de rede; Conceitos sobre Redes sem fio.	6
<b>Banco de Dados:</b> Conceitos básicos de Banco de Dados (BD); Modelo entidade relacionamento (MER); Modelagem de BDs relacionais; Linguagens Formais de Consulta de BD; Normalização; Álgebra relacional.	6
<b>Inglês:</b> Interpretação de textos; compreensão de textos e referências técnicas; principais tempos verbais da língua inglesa; e preposições, conjunções e pronomes.	6
<b>Total</b>	<b>30 Pontos</b>

6.1.5 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 8 (oito) pontos. Cada questão vale 1 (um) ponto e cada questão não respondida consistirá de 0 (zero) ponto.

6.1.6 O resultado preliminar desta etapa, contendo as notas e classificação dos candidatos, será publicado no site: <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>, no dia **28/06/2022**.

6.1.7 O candidato que desejar interpor recurso contra a nota obtida nesta etapa, deverá fazê-lo preenchendo o **Anexo IV** e enviá-lo para o e-mail da coordenação [iot.ctd@ifsp.edu.br](mailto:iot.ctd@ifsp.edu.br), **até às 23h59min do dia 30/06/2022**.

6.1.7.1 Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente; e
- que contenham fundamentação idêntica de diferentes candidatos.

6.1.7.2 Se houver alteração, por força de deferimento de recursos contra a nota obtida na Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.1.7.3 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.1.8 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida nesta etapa estão, automaticamente, eliminados e não participarão da Segunda Etapa do Processo Seletivo.

6.1.9 O resultado final (após análise de recursos), contendo as notas e classificação dos candidatos, será publicado no site: <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>, no dia **04/07/2022**.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida na etapa do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2 Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei No 10.741/2003;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Redes de Computadores;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Algoritmos e Lógica de Programação;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Banco de Dados;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Sistemas Operacionais;
- Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Inglês;
- Tempo de formado; Este tempo será contado de acordo com a data informada no diploma apresentado no ato da inscrição;
- Idade.

7.4 A classificação final do processo seletivo (nota da prova objetiva), com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **04/07/2022**, na página <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>.

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2 Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3 Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos **dias 11 a 13 de julho de 2022**.

8.5 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) aprovado(a) deverá:

8.5.1 Ter cadastro na **plataforma Gov.Br.**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://www.gov.br/login>.

8.5.2 Na **plataforma Gov.Br.**, pesquisar e acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**”.

8.5.3 Na página “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

- Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feita inscrição condicional utilizando o **ANEXO V** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- Histórico Escolar Final do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;
- Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO VIII**;
- Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **ANEXO VI**;
- Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- Link para Currículo Lattes;
- Foto 3X4 recente.

8.5.4 Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na Plataforma Gov.Br, o(a) candidato(a) poderá:

- entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Catanduva, através do e-mail: [cra.ctd@ifsp.edu.br](mailto:cra.ctd@ifsp.edu.br);
- acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>;
- acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5fg2k>.

8.6 A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7 O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8 Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicção do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9 Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a relação dos convocados para a **2ª chamada para matrícula** será disponibilizada na página: <https://ctd.ifsp.edu.br/pos-iot>. **A data da 2ª chamada para matrícula será de 15 a 18 de julho de 2022.**

8.10 Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas na página <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>.

## 9 CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Internet das Coisas, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrições	De 16/05/2022 a 06/06/2022. As inscrições serão feitas pelo formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/QsWCKeETWrmEB1JW7">https://forms.gle/QsWCKeETWrmEB1JW7</a>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/06/2022
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	Até às 23h59min do dia 10/06/2022, apenas por via eletrônica, enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Curso ( <a href="mailto:iot.ctd@ifsp.edu.br">iot.ctd@ifsp.edu.br</a> ). Somente será aceito recurso enviado através do e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição.
Resultado da análise dos recursos e publicação das Inscrições Homologadas	15/06/2022
Prova objetiva	25/06/2022 das 13h30 às 16h
Resultado preliminar da Prova Objetiva	28/06/2022
Apresentação de Recursos do resultado da Prova Objetiva	Até às 23h59min do dia 30/06/2022, apenas por via eletrônica, enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, em formato PDF, para o e-mail da Coordenação de Curso ( <a href="mailto:iot.ctd@ifsp.edu.br">iot.ctd@ifsp.edu.br</a> ). Somente será aceito recurso enviado através do e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição.
Resultado Final	04/07/2022
Matrícula 1ª Chamada	11 à 13/07/2022
Matrícula 2ª Chamada	15 à 18/07/2022

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital.

**10.3** Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

**10.4** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na página <https://ctd.ifsp.edu.br/index.php/pos-iot>.

**10.5** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.6** Este Edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: [iot.ctd@ifsp.edu.br](mailto:iot.ctd@ifsp.edu.br).

**10.7** Para registrar manifestação (reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa) sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação (diferente de esclarecimento de dúvidas) no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

**10.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Catanduva, 12 de maio de 2022.

Marcelo Velloso Heeren

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

À Comissão organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 34/2022 - DRG/CTD/IFSP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [negro (preto ou pardo) ou indígena], para o fim específico de atender ao Item 3.4.1 do EDITAL 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 34/2022 - DRG/CTD/IFSP para o curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Internet das Coisas, do Câmpus Catanduva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP), para o de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Internet das Coisas, do Câmpus Catanduva, SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" \_\_\_\_\_.

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em Internet das Coisas, do Câmpus Catanduva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_ (inscrições indeferidas/das notas finais obtidas).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL  
EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: O candidato não pode informar como e-mail de contato o e-mail institucional.**

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA DA PROVA OBJETIVA

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

1) ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

- ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. D. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ (padrão ANSI) e Java.** 3ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.
- ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos com implementações em Pascal e C.** 3. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010.

2) SISTEMAS OPERACIONAIS

- TANENBAUM, A. S.; BOS, H. **Sistemas operacionais modernos.** 4. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015 (864p.)
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. **Fundamentos de sistemas operacionais.** 9. ed. São Paulo, SP: LTC, 2015 (524p.)

3) REDES DE COMPUTADORES

- KUROSE, J.; ROSS, K. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down.** 6. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2013.
- TANENBAUM, A. S. – **Redes de Computadores – 4ª Ed.,** Editora Campus (Elsevier), 2003

4) BANCO DE DADOS

- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S.. **Sistema de banco de dados.** 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012. 904p.
- HEUSER, C. A.. **Projeto de banco de dados.** 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 282p. (Série livros didáticos informática UFRGS, v. 4)

5) INGLÊS

- MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: estratégias de leitura.** 1. ed. São Paulo: Texto Novo, 2004. (Módulo 1).
- QUANN, S.; SATIN, D. **Learning computers, speaking english cooperative activities for learning english and basic word processing.** Michigan: University of Michigan Press, 2007.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 34/2022 - DRG/CTD/IFSP, DE 12 DE MAIO DE 2022

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF N.º \_\_\_\_\_, RG N.º \_\_\_\_\_, Título de Eleitor n.º \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Velloso Heeren, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CTD**, em 12/05/2022 13:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344511

Código de Autenticação: 8438747fe5

